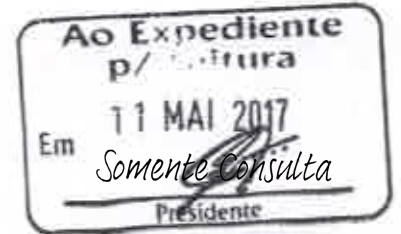




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 347/2017

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que seja feito um ponto de ônibus coberto na Rua Arthur Pires em frente à casa de nº 1309. Tendo como ponto de referência a subida do bairro Moraes."

J U S T I F I C A T I V A

A medida é necessária para proporcionar mais conforto aos moradores da localidade e demais usuários do transporte público, evitando que pessoas fiquem em pé aguardando a condução debaixo do sol e da chuva.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2017.

Somente Consulta
Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador - Autor

